



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 21 de setembro de 2010, às 11:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 – 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre proposta da Diretoria referente à distribuição de dividendo intermediário. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta ora em exame. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, “ad referendum” da Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor total de R\$ 70.001.407,58, sendo R\$ 72,98 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e R\$ 80,28 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e o pagamento será iniciado em 08 de outubro de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 21 de setembro de 2010. aa) Pedro Franco Piva, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Amanda Klabin Tkacz, Lília Klabin Levine, Miguel Lafer, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. Secretária da Fazenda – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 350.384/10-1 em 29/09/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 13CM

11 3885.9696



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 21 de setembro de 2010, às 11:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 – 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre proposta da Diretoria referente à distribuição de dividendo intermediário. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta ora em exame. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor total de R\$ 70.001.407,58, sendo R\$ 72,98 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e R\$ 80,28 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e o pagamento será iniciado em 08 de outubro de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 21 de setembro de 2010. aa) Pedro Franco Piva, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Amanda Klabin Tkacz, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. Secretária da Fazenda – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 350.384/10-1 em 29/09/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.



VEC – 2COL X 8CM

